



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 10 de setembro de 2025  
(quarta-feira)  
às 09h

**PAUTA**

**28<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

**Atualizações:**

1. Inclusão de item em pauta. (09/09/2025 12:31)
2. Recebido o relatório do Item 1, e novo relatório do Item 2. (09/09/2025 22:13)

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 108, DE 2024

#### - Não Terminativo -

*Institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS); dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), sobre a distribuição do produto da arrecadação do IBS aos entes federativos e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD); altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), 1.079, de 10 de abril de 1950, e 14.113, de 25 de dezembro de 2020, as Leis Complementares nºs 63, de 11 de janeiro de 1990, 87, de 13 de setembro de 1996, 123, de 14 de dezembro de 2006, e 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto e, total ou parcialmente, às Emendas nºs 2, 6, 8, 12, 13, 17, 18, 20, 23, 29, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 46, 50, 54, 56, 59, 64, 68, 69, 70, 74, 78, 81, 89, 100, 101, 105, 106, 113, 121, 123, 127, 145, 151, 152, 157, 162, 167, 169, 178, 180, 183, 184, 185, 190, 193, 194, 200, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 220, 221, 229, 235, 237, 244, 245, 249, 251, 255, 257, 274, 278, 280, 281, 283, 286, 289, 290, 292, 298, 310, 311, 314, 317, 319, 328, 333, 334, 335, 338, 339, 357, 358, 363, 364 e 365, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas apresentadas (Apreciadas as emendas nº 1 a 368).

#### **Observações:**

- Foram realizadas quatro audiências públicas para instrução da matéria;
- Foram apresentadas 379 emendas ao Projeto;
- Dependem de relatório as Emendas nº 369 a 379.

#### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI N° 680, DE 2024

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para garantir o direito à transferência dos direitos à exploração do serviço de transporte público individual de passageiros e atribuir aos Municípios a competência para definir os seus requisitos.*

**Autoria:** Senador Weverton

**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura;
- Na 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/08/2025, a Presidência concedeu vistas coletivas do relatório;
- Em 09/09/2025, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Carlos Portinho;
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Parecer \(CI\)](#)[Emenda 2 \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 3****PROJETO DE LEI N° 4809, DE 2024****- Não Terminativo -**

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento); a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos); a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), para endurecer a resposta penal aos crimes cometidos com violência.

**Autoria:** Comissão de Segurança Pública

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com sete emendas que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 3.

**Observações:**

- Em 27/08/2025, foram recebidas as Emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Sergio Moro; e a Emenda nº 3, de autoria do Senador Fabiano Contarato.

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Emenda 1 \(CCJ\)](#)[Emenda 2 \(CCJ\)](#)[Emenda 3 \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI N° 1630, DE 2019****- Não Terminativo -**

Altera o art. 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes da Educação Nacional”; o art. 4º da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que “dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância”; o art. 396 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que “aprova a Consolidação das Leis do Trabalho”; e o art. 209 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que “trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União”, para dispor sobre a facilitação à amamentação e ao aleitamento materno.

**Autoria:** Senadora Leila Barros

**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH.

**Observações:**

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;
- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CDH\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI N° 2231, DE 2022****- Não Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para permitir a realização de sustentação oral no julgamento de habeas corpus e no de agravo interno interposto contra decisão monocrática que extinguir habeas corpus ou lhe negar seguimento.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Marcos Rogério

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI N° 116, DE 2020****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para caracterizar, dentre outras, a forma de violência eletrônica contra a mulher.*

**Autoria:** Senadora Leila Barros

**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;
- Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CDH\)](#)  
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

**ITEM 7****PROJETO DE LEI N° 1612, DE 2019****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para condicionar a devolução da Carteira Nacional de Habilitação ao condutor reincidente na infração da Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, à realização de avaliação médica-psicológica, que poderá cominar na necessidade de participação em programa educativo sobre álcool e outras drogas e na participação em tratamento médico-psicológico.*

**Autoria:** Senador Styvenson Valentim

**Relatoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

*Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI N° 1473, DE 2025

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato

**Relatoria:** Senador Flávio Bolsonaro

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 1-CDH, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*
- Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CDH\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

## ITEM 9

### PROJETO DE LEI N° 425, DE 2024

**- Terminativo -**

*Altera o art. 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.*

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho

**Relatoria:** Senadora Eliziane Gama

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*Votação nominal.*